

TERMO ADITIVO Nº 017/2016 - AO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.208.723-6.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações
relativas à assistência médica ambulatorial
AMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação do valor do Termo de Convênio
para o período de 01/11/2016 à 30/11/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00.

Aos 31 dias do mês de outubro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ nº 60.765.823/0001-30, situada à Av. Albert Einstein nº 627, Morumbi, São Paulo, SP, neste ato representada por seu presidente **CLAUDIO LUIZ**

LOTTENBERG, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 016/2016 ao Convênio nº. 082/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.208.723-6, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/11/2016 até 30/11/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente.

Parágrafo Único — O presente convênio poderá ser rescindido em oportunidade anterior, sem que isso enseje qualquer ônus para a CONVENIENTE, tão logo aconteça a efetiva migração do serviço objeto do presente convênio para Contrato de Gestão, no prazo estabelecido no cronograma, encerrando-se o presente tão logo seja concluída a efetiva transição dos serviços, quando o presente convênio será encerrado nos termos desta Clausula Resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de 01/11/2016 até 30/11/2016 no valor de R\$ 3.049.771,79 (Três milhões e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), a título de CUSTEIO, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA


Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde


Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTEBERG
Presidente

P.A. 2008-0.208.723-6


Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

CLAUDIO LUIZ LOTTEBERG

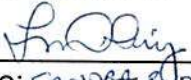
Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


Nome: SANDRA R. M. A. PERIGO
RG: [REDACTED]

Sandra R. M. de Araujo Perigo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


Elizabeth R. de Lima
RF: 55032633

Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]


Alberto Hideki Kanamura
Diretor-Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico


Henrique Sutton de Sousa Neves
General Director